



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36544 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 642

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, autorizada a conceder, no exercício de 1991, uma subvenção social às entidades abaixo especificadas, nos seguintes valores:

Ari Barroso FC..... 50.000,00
União Esporte Clube..... 50.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei correrão pela seguinte dotação do orçamento vigente:

05- EDUCAÇÃO E CULTURA

08- EDUCAÇÃO E CULTURA

46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

224- Desporto Amador

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paula Cândido, ___ de abril de 1991

RLAF
Raimundo Lúgero Alves Filho,
Prefeito Munic. em exercício

Wilson Moreira Filho,
Secretário